



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.556.845-4

DATA: 24/02/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 206/2025

APROVADO EM 12/03/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado nas Casas Familiares Rurais, a partir de 01/01/2023, quanto ao perfil profissional de Conclusão do Curso.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, a partir de 01/01/2023. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação Profissional e da Diretoria de Educação, encaminhou a este Conselho expediente, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado nas Casas Familiares Rurais, a partir de 01/01/2023, quanto ao perfil profissional de Conclusão do Curso, conforme segue:

O Departamento de Educação Profissional solicita a esta Diretoria o encaminhamento ao CEE/PR alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais (código 1621) (*sic*), com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico ofertado **nas Casas Familiares Rurais, CFR, nos CEEP (Centros Estaduais de Educação Profissional) e nos CEEPA (Centros Estaduais de Educação Profissional Agrícola), na Modalidade presencial, nos municípios e núcleos relacionados, a partir de 01/01/2023, referente ao protocolo n.º 23.556.845-4.** (grifo nosso)



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.556.845-4

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado nas Casas Familiares Rurais, a partir de 01/01/2023, quanto ao perfil profissional de Conclusão do Curso.

Alterações propostas, fl.5:

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, a partir de 01/01/2023, conforme segue

Dados Gerais do Curso:

DE:

Perfil Profissional de Conclusão de Curso O Técnico Agrícola é responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elabora, projeta e executa projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA). Presta assistência ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. Elabora orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. Presta assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação. Planeja, organiza e monitora atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais. Realiza a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação. Planeja, organiza e monitora programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos. Planeja, organiza e monitora o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais. Orienta projetos de recomposição florestal em propriedades rurais. Aplica métodos e programas de melhoramento genético. Presta assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Interpreta a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratamentos culturais. Seleciona e aplica métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas. Planeja e acompanha a colheita e a pós-colheita. Supervisiona o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários. Elabora, aplica e monitora programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial. Emissor de laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Implanta e gerencia sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Aplica técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária. Treina e conduz equipes nas suas



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.556.845-4

modalidades de atuação profissional. Aplica as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente. Aplica práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais. Executa a gestão econômica e financeira da produção agropecuária. Administra e gerencia propriedades rurais. Realiza procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais. Opera, maneja e regula máquinas, implementos e equipamentos agrícolas. Opera veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

PARA: Perfil Profissional de conclusão

O Técnico Agrícola será habilitado para: agir de forma ética e responsável nas atividades profissionais, trabalhar em equipe, utilizar vocabulário técnico, e desenvolver um posicionamento crítico nas situações sociais. Buscar informações e recursos tecnológicos para adaptação a novos produtos e inovações agropecuárias. Desenvolver o interesse pela pesquisa científica e avaliar inovações do setor. Planejar, implantar e conduzir cultivos vegetais, visando produtividade, economicidade e sustentabilidade. Gerenciar sistemas de controle da qualidade na cadeia produtiva. Identificar pragas e doenças, propondo métodos de controle com baixo impacto ambiental. Classificar e explorar solos de forma responsável, recomendar correções eficazes e interpretar análises de solos. Indicar e operar máquinas agrícolas. Elaborar projetos de irrigação, drenagem e instalações rurais. Compreender organizações de produção com base no cooperativismo e associativismo. Planejar projetos para criação de animais e utilizar técnicas de bem-estar animal. Executar manejo alimentar conforme a raça e estágio dos animais, e processar produtos de origem animal e vegetal. Identificar pragas e doenças na horticultura e planejar cultivos frutíferos e olerícolas.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso, do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, como Experimento Pedagógico, ofertado nas Casas Familiares Rurais, a partir de 01/01/2023, quanto ao perfil profissional de Conclusão do Curso, solicitado pela Secretaria de Estado da Educação – Seed/PR, por meio do Departamento de Educação Profissional, nas instituições de ensino relacionadas no quadro a seguir:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.556.845-4

| NRE | MUNICÍPIO | ESTABELECIMENTO | CURSO | RESOLUÇÃO |
|-------------------|----------------------|--|-----------------------------------|-----------|
| DOIS VIZINHOS | S JORGE D OESTE | JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| DOIS VIZINHOS | NOVA PLATA DO IGUAÇU | JOSÉ ALENCAR - EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| FRANCISCO BELTRÃO | CAPANEMA | CIRILO, C E PE-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| GUARAPUAVA | PINHÃO | MARIO EVALDO MORSKI, C E PROF-EF M N P | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |

| | | | | |
|------------------|---------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| IVAIPORA | CANDIDO ABREU | ARY B CARNEIRO, C E-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| IVAIPORA | ROSARIO DO IVAI | CAMPINEIRO DO SUL, C E C-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| IVAIPORA | LIDIANÓPOLIS | PEDRO I, C E C D-EF M P | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| PATO BRANCO | CHOPINZINHO | JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| PITANGA | STA MARIA OESTE | JOÃO CIONEK, C E C-EF M P | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| PITANGA | PITANGA | ANTONIO DORIGON, C E-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| TELÉMACO BORBA | SAPOPEMA | SAPOPEMA, C E-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UMUARAMA | S J PATROCINIO | PETRONIO PORTELA, C E MIN-EF M P | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UNIAO DA VITORIA | SAO MATEUS SUL | CAXIAS, C E DQ DE-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UNIAO DA VITORIA | PAULO FRONTIN | PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UNIAO DA VITORIA | CRUZ MACHADO | CERRO AZUL, C E BAR DO-EF M N PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UNIAO DA VITORIA | UNIAO D VITORIA | SAO CRISTOVAO, C E-EF M PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| UNIAO DA VITORIA | BITURUNA | SANTA BARBARA, C E-EF M N PROFIS | NEM EPT IF TEC AGRIC CFR-ET RN | 6216/2021 |
| TOTAL | 17 ESTABELECIMENTOS | | | |



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.556.845-4

Cópia deste Parecer deverá acompanhar os Pareceres de autorização e/ou reconhecimento das instituições de ensino citadas neste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 12 de março de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP